

# Região aplica 100 multas em cidadãos por falta de máscara

Todas punições foram emitidas por S.Bernardo, que acumulou R\$ 10.054 com as infrações

ANDERSON FATTORI  
andersonfattori@dgabc.com.br

O uso da máscara de proteção como meio de evitar a disseminação da Covid foi imposto pelo governo do Estado por meio de decreto no dia 5 de maio de 2020. O texto previa multa de R\$ 552,71 para o cidadão que descumprisse a determinação e de R\$ 5.294,38 para os estabelecimentos comerciais para cada cliente flagrado sem o item. O Palácio dos Bandeirantes também impôs punição de R\$ 1.380,50 para comércios que estivessem sem placa, em local visível, com informação sobre a obrigatoriedade do uso da máscara. Hoje, quase dois anos depois, o Estado desobrigou a utilização do item e apenas 100 multas em pessoas físicas foram aplicadas no Grande ABC pelo descumprimento da regra, todas em São Bernardo.

Apesar dos valores impostos pelo Estado, cada cidade tinha a liberdade de estipular, por meio de decreto, uma punição. Em São Bernardo, a multa para pessoas físicas que fossem flagradas sem a máscara era de R\$ 100. A Prefeitura explicou que em um primeiro momento as pessoas que descumprissem a regra eram orientadas pela GCM (Guarda Civil Municipal) e, no caso de resistência, recebiam multa em R\$ 100. "Ao longo do período em que o item foi exigido, cerca de 4.000 abordagens de orientação foram realizadas a cada mês pelas equipes de fiscalização, com aplicação de 100 multas. Ao todo, foram lançados R\$ 10.054,79 em decorrência da infração", explicou o Paço de São Bernardo.

Em Santo André, de acordo com a Prefeitura, nenhuma multa foi aplicada e a cidade optou por diálogo. "A cidade de San-



CONVERSA. Santo André apostou na orientação para convencer os munícipes a usar máscara

to André não chegou a aplicar multas pela falta de uso de máscara. O município adotou uma estratégia focada na conscientização e orientação aos munici-

pes, inclusive com distribuição de máscaras por meio do programa Costurando com Amor, do Fundo Social de Solidariedade. Desde que o programa foi

criado, logo no início da pandemia, foram distribuídas 1,4 milhão de unidades para a população", informou a administração, por meio de nota.

Em Diadema, as punições foram emitidas apenas para os estabelecimentos comerciais. "A fiscalização do uso de máscara de proteção facial sempre priorizou a orientação/advertência do indivíduo para sua proteção contra a Covid-19. A Vigilância Sanitária realizou, entre outubro de 2020 a janeiro de 2022, 4.395 inspeções. Foram três estabelecimentos autuados que, posteriormente, receberam a penalidade de multa, no valor total de R\$ 7.452.

A administração de Ribeirão Pires informou que foram aplicadas seis multas em pessoas jurídicas em decorrência do não uso de máscara de proteção, sendo uma de R\$ 5.000 e cinco de R\$ 1.754,98 (cada), com total de R\$ 13.774,98. As outras prefeituras não responderam à demanda do **Diário**.

## LIBERADO

Assembleia do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, realizada ontem, que contou com a presença de seis das sete cidades, decidiu que os municípios vão seguir integralmente o decreto do governo do Estado e desobrigar o uso da máscara de proteção contra a Covid também em lugares fechados, com exceção de transportes coletivos e centros médicos. São Bernardo tomou decisão diferente e decidiu continuar a exigir máscara também em escolas públicas e privadas.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 1